



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 108, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 63/2018 que “Nomeia os membros para constituírem a “**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC**”, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal 1.929 de 28 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, nomeada através do Decreto nº 63, de 10 de julho de 2018, passa a vigor com a seguinte composição:

Jhonatan Manoel da Silva Araújo - Coordenador Executivo;

Milena Cristina Feuser - Secretária;

Marcelo Silveira Monteiro - Diretor de Setor Operacional; e

Gessé da Silva Andrade - Diretor do Setor Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 26 de novembro de 2018.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2245 de 12/12/2018